

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



## EDITAL 442/2025 - PROGESP/UNESPAR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 021/2024 – CPPS/UNESPAR de 01/07/2024, o Edital de Resultado Final nº 038/2024 – CPPS/UNESPAR de 10/10/2024, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 433/2024 – PROGESP/UNESPAR de 17/10/2024 e o protocolo nº 24.783.613-6, no uso de suas atribuições resolve,

## TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º** A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Edital de Abertura nº 021/2024 - CPPS/UNESPAR de 01/07/2024 e o Edital de Resultado Final nº 038/2024 – CPPS/UNESPAR de 10/10/2024, para a função de Professor por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial - CRES**, para a seguinte vaga:

Campus: Apucarana

Área/Subárea: Circuitos Eletrônicos

**Vagas:** 01 (uma) **RT** – 40 horas

Candidato: KLEBER MARCIO DE SOUZA CPF nº 908.XXX.XXX.00

Requisito mínimo: Graduação em Análise de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Informática (bacharelado ou licenciatura) ou Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Redes de Computadores ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Sistemas de Informação ou Tecnologia de Informática ou Tecnologia de Processamento de Dados. Especialização em qualquer área.

**Art.2º** O candidato deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail "sheyla.wessel@unespar.edu.br" **até o dia 23 de outubro de 2025**:

- I. Cédula de Identidade;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;

III. CPF;

IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral;

- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil);
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
- IX. Diploma de Pós-Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso;
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos);
- XII. Número de Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- XIII. Comprovante de endereço atual;
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação;

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:

- I Declaração de bens e rendimentos;
- II Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite).
- **Art. 3º** O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não entregar a documentação no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
- **Art. 4º** Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 09 de outubro de 2025.

Valderlei Garcias Sanches **Pró-Reitor** – **PROGESP**